

Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 2024

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE SERVIÇO - RCS 10119946 - RCC [644482-2.1](#)

Solicitamos, por favor, cotação conforme dados abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID/ MEDIDA	QUANT
001	Prestação de serviços logísticos para <u>coleta e envio de amostras biológicas</u> (Categoria Espécime Humana de Risco Mínimo) conservadas com gelo artificial reutilizável rígido, <u>no prazo de 48 horas</u>, atendendo as legislações de transporte RDC nº 370/2014 e RDC nº 504/2021. PRAZO DE SERVIÇO: 12 MESES O serviço deve contemplar o envio de painéis das Unidades Provedoras (UP) aos Serviços Participantes, o transporte sazonal de amostras e insumos entre as UP, o envio de painéis entre as UP para validação concorrente e o envio de painéis das UP para o Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde (INCQS/Fiocruz) para validação final. O local da execução será em hemocentros parceiros nos seguintes endereços: HEMOSC – Avenida Othon Gama D'Eça, 756 – Centro, Florianópolis/SC CEP: 88015-240 HEMOPA – Travessa Padre Eutíquio, 2109 – Batista Campos, Belém/PA CEP: 66033-720 Hemocentro da UNICAMP – Rua Carlos Chagas, 480 – Distrito de Barão Geraldo, Campinas/SP CEP: 13083-878 HEMOPE – Rua Joaquim Nabuco, 171 – Graças, Recife/PE CEP: 52011-000 HEMOMINAS – Alameda Ezequiel Dias, 321 – Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG CEP: 30130-110 HEMOAM – Avenida Constantino Nery, 4397 – Chapada, Manaus/AM CEP: 69050-001	serv	1

Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 2024



	HEMORIO – Rua Frei Caneca, 08 – Centro, Rio de Janeiro/RJ CEP: 20211-030 Hemocentro de Botucatu – Distrito de Rubião Jr, S/N – Rubião Junior, Botucatu/SP CEP: 18618-970 OBRIGATÓRIA LEITURA DO PROJETO BÁSICO OBRIGATÓRIA A COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE PARA REALIZAR COLETA E ENVIO DE AMOSTRAS BIOLÓGICAS (CATEGORIA ESPÉCIME HUMANA DE RISCO MÍNIMO) CONSERVADAS COM GELO ARTIFICIAL REUTILIZÁVEL RÍGIDO, NO PRAZO DE 48 HORAS, ATENDENDO AS LEGISLAÇÕES DE TRANSPORTE RDC Nº 370/2014 E RDC Nº 504/2021. A empresa deverá fornecer: a) Ferramentas gratuitas para gerenciar e acompanhar os envios e remessas; b) Sistema para geração dos documentos básicos necessários às postagens, tais como: etiqueta de endereçamento padronizada, chancela de contrato, Aviso de Recebimento – AR e lista de postagem; c) Logística reversa para retorno das remessas, troca ou a devolução de um item recebido erroneamente.		
--	--	--	--

Local de Execução:

O local da execução será em hemocentros parceiros nos seguintes endereços:

HEMOSC – Avenida Othon Gama D'Eça, 756 – Centro, Florianópolis/SC | CEP: 88015-240

HEMOPA – Travessa Padre Eutíquio, 2109 – Batista Campos, Belém/PA | CEP: 66033-720

Hemocentro da UNICAMP – Rua Carlos Chagas, 480 – Distrito de Barão Geraldo, Campinas/SP | CEP: 13083-878

HEMOPE – Rua Joaquim Nabuco, 171 – Graças, Recife/PE | CEP: 52011-000

Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 2024



HEMOMINAS – Alameda Ezequiel Dias, 321 – Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG |
CEP: 30130-110

HEMOAM – Avenida Constantino Nery, 4397 – Chapada, Manaus/AM | CEP:
69050-001

HEMORIO – Rua Frei Caneca, 08 – Centro, Rio de Janeiro/RJ | CEP: 20211-030

Hemocentro de Botucatu – Distrito de Rubião Jr, S/N – Rubião Junior, Botucatu/SP |
CEP: 18618-970

A cotação deve ser enviada para:

Prazo final:	Encaminhar para:
18/12/2024	daniellecosta@fiotec.fiocruz.br

Condição de pagamento:

Faturamento para, no mínimo, 15 dias corridos, após o atesto da Nota Fiscal pelo requisitante, via depósito/transferência. A Fiotec não trabalha com boleto bancário. É obrigatória a emissão de Nota Fiscal Eletrônica de material.

O material será faturado em nome da Fiotec:

Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde (Fiotec)

CNPJ da Fiotec: 02.385.669/0001-74

Av. Brasil, 4036 – CEP: 21040-361 – Manguinhos / RJ

Inscrição Est. 77.469.770 – Inscrição Mun. 02.420228

A proposta deve estar em nome da Fiotec e nela OBRIGATORIAMENTE constar:

- Validade da proposta (**Validade mínima: 15 dias úteis**);
- Alíquota de ICMS (se for o caso);
- Se é optante pelo simples nacional;
- Se a operação obriga a emissão de nota fiscal de remessa pela Fiotec;
- Marca, fabricante e modelo (se for o caso);
- Condição de Pagamento (**Prazo mínimo de faturamento: 15 dias**);
- Prazo de entrega (**Prazos superiores a 30 dias corridos, em caso de aprovação, necessitarão de elaboração de contrato entre as partes.**)
- Todas as despesas com FRETE e IMPOSTOS INCLUSOS;

Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 2024



- Dados cadastrais de faturamento da empresa;
- Dados bancários para depósito;
- Valor unitário e total do material;
- Papel timbrado e assinatura;
- Prazo de garantia ofertado, se couber.

Observações:

- Conforme exigência do Sped Fiscal, as compras de medicamentos com os códigos **NCM 3002, 3003, 3004 e 3006.60**, deverão conter as seguintes informações nas Notas Fiscais: Número do Lote de fabricação do medicamento, Qtde de Item por lote, Data de Fabricação e data de validade.
- Solicitamos sempre manter seus dados cadastrais atualizados em nosso sistema, em caso de alteração enviar ficha cadastral para o e-mail : logisticacadastro@fiotec.fiocruz.br.
- Regulamento legal da contratação: Decreto nº 8241/2014.

*******Serão desclassificadas as propostas que não contemplem as informações acima solicitadas.*******

Atenciosamente,

REQUISITANTE

NÚMERO DO PROJETO

BIO-002-FIO-24

NOME DO REQUISITANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

DADOS PARA ANÁLISE

OBJETO:

Coleta e transporte de amostras biológicas para apoio ao Sistema de Avaliação Externa da Qualidade em Imuno-hematologia (AEQ-IH) dos Serviços de Hemoterapia (SH) da Rede Brasileira

JUSTIFICATIVA:

A transfusão sanguínea é uma prática universalmente utilizada para salvar vidas. Em hemocentros de todo o mundo um rígido controle é estabelecido para garantir a qualidade dos hemocomponentes que serão transfundidos em pacientes e, umas das práticas regulatórias que proporciona a segurança desse processo é a participação dos laboratórios de triagem de doadores em ensaios de proficiência – programas interlaboratoriais que avaliam os participantes frente aos objetivos pretendidos. No Brasil, as Avaliações Externas da Qualidade (AEQ) em Serviços de Hemoterapia (SH), entre outros aspectos, surgiram como uma ação do Ministério da Saúde (MS) a fim de promover, de forma gratuita e educativa, o acesso dos SH à programas de verificação da qualidade dos serviços prestados, permitindo, assim, o cumprimento da legislação vigente e ampliando a segurança para os pacientes transfundidos. Ademais, através das avaliações é possível identificar e avaliar os riscos em busca de mecanismos que garantam a segurança sanitária e a proteção da saúde. Nesse cenário, a Avaliação Externa da Qualidade em Imuno-hematologia (AEQ-IH) é um instrumento público que permite aos SH atenderem um importante requisito de qualidade, disposto na Portaria de Consolidação nº 5, de 28 de setembro de 2017, a qual prevê a participação em pelo menos um programa de proficiência para certificação dos SH. Deste modo, a AEQ-IH é um instrumento que visa o aumento da segurança transfusional através da avaliação do desempenho das técnicas laboratoriais utilizadas nos SH e da promoção de treinamento aos técnicos envolvidos nas análises realizadas. A avaliação iniciou em 2001 com um universo de 102 participantes, chegando a cerca de 900 serviços no ano de 2008, tendo realizado, neste período, 26 avaliações entre práticas e teóricas. Atualmente, há 1.662 SH públicos e privados com atendimento ao SUS no Brasil, dos quais 1.254 participam das avaliações da AEQ-IH, isto é, 75%, sendo distribuídos entre as 08 Unidades Provedora (UP) que produzem as avaliações (HEMORIO, HEMOSC, HEMOAM, HEMOMINAS, HEMOPE, HEMOPA, Hemocentro da Unicamp e Hemocentro de Botucatu), sob a liderança da CGSH/MS como ente regulador e credenciador dos sítios de produção. Assim, destinada aos SH que realizam testes imunohematológicos de triagem de doadores de sangue e de compatibilidade pré-transfusionais, a AEQ-IH é uma avaliação prática composta por amostras de suspensão de hemácias a 5% e amostras de soro/plasma. Em cada painel são realizados testes, como: Classificação ABO e Rh(D); Teste da Antiglobulina Direto (TAD) e Pesquisa de Anticorpos Antieritrocitários Irregulares (PAI); Identificação de Anticorpos Irregulares (IAI), no caso dos serviços que o realizam, e Prova de Compatibilidade (PC). Considerando que a AEQ-IH é uma importante ferramenta de autoavaliação para aprimoramento dos SH, os gestores destas unidades dispõem deste instrumento de qualidade que auxilia na avaliação dos respectivos resultados, possibilitando diagnosticar as causas e impactos dos desvios, caso ocorram, para propor ações corretivas e preventivas. Também é importante ressaltar que a Rede de Serviços de Hemoterapia, em parceria com a CGSH/MS, fomenta a participação dos SH na AEQ-IH, por meio de treinamentos contínuos, de modo a auxiliar os SH na minimização das deficiências e promoção de melhorias. Dada a expertise de Bio-Manguinhos – unidade técnico-científica da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), cuja atuação em todo território nacional e relevância internacional contribuem ativamente para a melhoria dos padrões da saúde pública brasileira – e sua longa trajetória na produção, controle e fornecimento de painéis para a AEQ-Sorologia, propõe-se a transferência do gerenciamento e distribuição dos painéis da AEQ-IH visando a manutenção e operacionalização da rede atual, através da coleta e entregas das amostras biológicas, alvo deste projeto.

PRAZO DE EXECUÇÃO

12 meses

LOCAL DE EXECUÇÃO:

08 Unidades Provedoras (hemocentros parceiros)

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS:

Prestação de serviços logísticos para coleta e envio de amostras biológicas (Categoria Espécime Humana de Risco Mínimo) conservadas com gelo artificial reutilizável rígido, no prazo de 48 horas, atendendo as legislações de transporte RDC nº 370/2014 e RDC nº 504/2021. O serviço deve contemplar o envio de painéis das Unidades Provedoras (UP) aos Serviços Participantes, o transporte sazonal de amostras e insumos entre as UP, o envio de painéis entre as UP para validação concorrente e o envio de painéis das UP para o Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde (INCQS/Fiocruz) para validação final.

O local da execução será em hemocentros parceiros nos seguintes endereços:

HEMOSC – Avenida Othon Gama D'Eça, 756 – Centro, Florianópolis/SC | CEP: 88015-240

HEMOPA – Travessa Padre Eutíquio, 2109 – Batista Campos, Belém/PA | CEP: 66033-720

Hemocentro da UNICAMP – Rua Carlos Chagas, 480 – Distrito de Barão Geraldo, Campinas/SP | CEP: 13083-878

HEMOPE – Rua Joaquim Nabuco, 171 – Graças, Recife/PE | CEP: 52011-000

HEMOMINAS – Alameda Ezequiel Dias, 321 – Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG | CEP: 30130-110

HEMOAM – Avenida Constantino Nery, 4397 – Chapada, Manaus/AM | CEP: 69050-001

HEMORIO – Rua Frei Caneca, 08 – Centro, Rio de Janeiro/RJ | CEP: 20211-030

Hemocentro de Botucatu – Distrito de Rubião Jr, S/N – Rubião Junior, Botucatu/SP | CEP: 18618-970

CUSTO ESTIMADO DO CONTRATO

Deve ser informado na proposta

DOCUMENTOS ESPECÍFICOS A SEREM APRESENTADOS PELA EMPRESA:

Comprovação de capacidade para realizar coleta e envio de amostras biológicas (Categoria Espécime Humana de Risco Mínimo) conservadas com gelo artificial reutilizável rígido, no prazo de 48 horas, atendendo as legislações de transporte RDC nº 370/2014 e RDC nº 504/2021.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A empresa deverá fornecer:

- a) Ferramentas gratuitas para gerenciar e acompanhar os envios e remessas;
- b) Sistema para geração dos documentos básicos necessários às postagens, tais como: etiqueta de endereçamento padronizada, chancela de contrato, Aviso de Recebimento – AR e lista de postagem;
- c) Logística reversa para retorno das remessas, troca ou a devolução de um item recebido erroneamente.

GARANTIA

Não se aplica

FORMA DE PAGAMENTO:

Faturamento em 15 dias após o envio da fatura

CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:

Os pagamentos serão efetuados mediante o envio de fatura mensal com o valor real do serviço prestado no período

OUTRAS INDICAÇÕES ESPECÍFICAS OU PECULIARES

Capilaridade para atendimento em todo o território nacional e infraestrutura para o acompanhamento das postagens

ASSINATURAS

LOCAL:

DATA DA ASSINATURA:

REQUISITANTE:

ASSINATURA DO REQUISITANTE:

Reservado para etiqueta de protocolo

REQUISITANTE:

Número do Projeto: Informar o número do Projeto e Nome do Requisitante.

OBJETO:

Informar o objeto a ser contratado de forma clara e objetiva, determinando, quando for o caso, a periodicidade da contratação

JUSTIFICATIVA:

Apresentar justificativa para a realização de contratação do serviço.

PRAZO DE EXECUÇÃO

Informar o período/prazo e cronograma de execução dos serviço(s)

LOCAL DE EXECUÇÃO

Informar o local (is) de execução dos serviços a serem contratado(s)

DISCRIMINAÇÃO DO(S) SERVIÇO(S)

Informar o detalhamento do serviço a ser executado, forma de execução, ou seja, todos os elementos, dados, características capazes de definir com precisão e riqueza de detalhes de modo que os licitantes possam formular suas propostas.

CUSTO ESTIMADO DO CONTRATO

Informar o valor total e unitário/mês/parcela

DOCUMENTOS ESPECÍFICOS A SEREM APRESENTADOS PELA EMPRESA:

Certidões, atestados técnicos, quando for o caso

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Se for o caso

GARANTIA

Se for o caso

FORMA DE PAGAMENTO

Informar as formas e condições de pagamento que preferencialmente deverá ser realizado por faturamento em 10 dias após a execução de cada etapa por meio de depósito bancário

CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

Critérios para o recebimento do contrato, se for o caso

OUTRAS INDICAÇÕES ESPECÍFICAS OU PECULIARES

Sugerir cláusulas e condições para compor o Edital e/ou contrato específicas do serviço